



Poliana
Poliana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 6.4163

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 1368/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- A) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da **CONNECTIVA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.523.761/0001-89, para contratação de serviços de internet compreendendo 60 pontos fixos, incluindo instalação, suporte e manutenção, conforme as especificações do termo de referência, visando atender as necessidades de todos os órgãos e Fundos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO, conforme Termo de Referência nos autos do processo em epígrafe;



PREFEITURA
**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
CIDADE PRÓSPERA, POVO FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
FOLHA 75

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 13/01/26

Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município

- B) autorizar a realização da despesa no valor global de **RS 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;
- C) encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- D) encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 12 de janeiro de 2026.


HELIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças